

1853



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

Díli, 30 de junho de 2025
N/referência: 70/2025/PPN/VI

Sua Excelência
Senhor Presidente da República
José Ramos-Horta

Assunto: Resolução do Parlamento Nacional que aprovam o Acordo, por troca de notas diplomáticas, entre o Governo da República Democrática de Timor-Leste e o Governo da Malásia relativo à isenção da obrigação de visto para fins turísticos para os titulares de passaporte diplomático, oficial ou de serviço o ordinário.

Excelência,

Para os efeitos do disposto na alínea a) do artigo 85.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste e no n.º 1 do artigo 133º do Regimento do Parlamento Nacional, tenho a honra de junto enviar a Vossa Excelência a resolução do Parlamento Nacional que aprovam o Acordo, por troca de notas diplomáticas, entre o Governo da República Democrática de Timor-Leste e o Governo da Malásia relativo à isenção da obrigação de visto para fins turísticos para os titulares de passaporte diplomático, oficial ou de serviço o ordinário.

Queira aceitar, Senhor Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração e estima.


Maria Fernanda Lay
Presidente do Parlamento Nacional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DEPARTAMENTO CORRESPONDÊNCIA E ARQUIVO	
RECEBIDO NO DIA 1853	
Data	: 30.06.25 Horas 15:16
Nome	: Feliciano da C. Tijman
Assinatura	: 
Nº de Processo	: 3339012

